



1.IDENFICAÇÃO

1.1PROCESSO N.º 82/2019

1.2DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 23/2019

1.3TIPO DE AJUSTE: Termo de Fomento

1.4OBJETO: Promoção atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto através da aquisição de conhecimento teórico e prático, por meio da oficina de grafite.

1.5VALOR: R\$ 7.428,71

1.6VIGÊNCIA: 6 meses

1.7META: 20 adolescentes

2. VISTOS

Considerando que a OSC Associação Lar executa atendimento a crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional, portanto viabilizar a qualificação profissional é essencial para a efetividade do serviço

Considerando a Resolução CMDCA N.º 08/2.019 (fls. 22 - Vol. I) Resolução CMDCA N.º 05/2.016 (fls. 47 - Vol. I) que norteiam a destinação de recurso para uso em ações destinadas ao serviço de medida socioeducativa.

Tendo em vista a avaliação jurídica que pautou pela legalidade dos instrumentos que constam no procedimento, até o presente momento.

Tendo em vista a pandemia e a importância da prevenção, fica o processo suspenso até que haja condições adequadas para sua execução, sendo homologado posteriormente.

Ratifico os atos processuais já praticados e DETERMINO a suspensão da homologação da inexigibilidade de chamamento público do Processo n.º 82/2020.

Cumpra-se. Publica-se.

Guáira/SP, 25 de Setembro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito